



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

LEI MUNICIPAL N° 2361.08, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede revisão geral anual ao
Pessoal Civil do Município e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande
do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° - É concedida, a partir de **1° de maio de 2018**,
revisão geral anual ao pessoal civil do Município, em percentual de
3% (três por cento) sobre os atuais vencimentos, salários, proventos
e gratificações do Pessoal Civil do Município, ativo e inativo.

Art. 2° - Em decorrência da revisão concedida, as
tabelas de vencimentos, salários e gratificações vigentes, ficam
atualizadas na forma do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes da revisão concedida
por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes no
Orçamento Municipal vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de maio 2018.


GILBERTO GASPAS COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ALENIR ANA CARISSIMI

Secretária de Administração e Planejamento

Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente de Cargos
 Art. 29 da Lei Municipal Nº 1.020.04, de 05 de junho de 2001
 Vigência: **1º de maio de 2018**

	VALOR	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	650,70	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
2	814,95	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
3	976,05	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
4	1171,30	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
5	1464,20	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
6	1838,40	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
7	1984,75	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
8	2245,10	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
9	2440,35	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
10	3253,90	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
11	3579,20	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%
12	4230,00	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%

Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada
 Art. 30 da Lei Municipal Nº 1.020.04, de 05 de junho de 2001.
 Vigência: **1º de maio de 2018**

CC 1	R\$ 878,45	FG 1	R\$ 569,40
CC 2	R\$ 1.431,70	FG 2	R\$ 845,80
CC 3	R\$ 1.887,20	FG 3	R\$ 1.122,50
CC 4	R\$ 2.798,30	FG 4	R\$ 1.675,80
CC 5	R\$ 4.555,40	FG 5	R\$ 2.733,15





Tabella de Vencimentos para o Quadro do magistério Público Municipal
Art. 13 da Lei Municipal Nº 1.809, de 21 de julho de 2011.
Vigência: 1º de maio de 2018

Padrão Base

	A	B	C	D	E	F	
R\$	R\$ 829,15	5%	10%	15%	20%	25%	30%

Nível	Padrão Base	Percentual	Salário
1	R\$ 960,50	25%	R\$ 1.324,75
2	R\$ 960,50	45%	R\$ 1.536,65
3	R\$ 960,50	50%	R\$ 1.589,65

Quadro de Empregos do Pessoal Contratado
Art. 10 da Lei Municipal Nº 1.667.06, de 09 de março de 2010.
Vigência: 1º de maio de 2018

Nível	Coefficiente Salarial	Salário
1	1,00	R\$ 1.249,00
2	2,27	R\$ 1.983,30
3	15,623	R\$ 13.650,15

